



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.391

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que tratam a Lei Municipal nº 1.627 de 03 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial, com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Ficha: 947

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.12.01 – Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Funcional Programática: 13.392.0023.2029 – Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 72.400,20

II - Ficha: 948

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.12.01 – Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Funcional Programática: 13.392.0023.2029 – Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 144.896,12



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.391/15- Fls. 2

III - Ficha: 949

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.14.01 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 08.122.0011.2042 – Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 148,00/

IV - Ficha: 950

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.14.01 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 08.122.0011.2042 – Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 16.836,14/

V - Ficha: 951

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.20.01 – Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Funcional Programática: 11.332.0039.2062 – Manutenção da Diretoria Municipal de Trabalho e Emprego

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 356,00/

VI - Ficha: 952

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.20.01 – Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Funcional Programática: 11.332.0039.2062 – Manutenção da Diretoria Municipal de Trabalho e Emprego

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 30.833,04/



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.391/15- Fls. 3

VII - Ficha: 953

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.11.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Funcional Programática: 27.122.0004.2026 – Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 13.261,26

VIII - Ficha: 954

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.23.01 – Diretoria Municipal de Cidadania

Funcional Programática: 14.422.0051.2074 – Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 296,00

IX - Ficha: 955

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Executora: 02.23.01 – Diretoria Municipal de Cidadania

Funcional Programática: 14.422.0051.2074 – Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Destinação de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados

Valor: R\$ 29.200,90

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos federais provenientes de Convênio Federal com Ministério da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

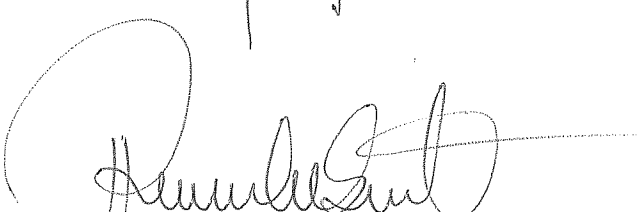
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.391/15- Fls. 4

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de dezembro de 2015.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal


REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Departamento Técnico Legislativo